

**RB CAPITAL COMMERCIAL PROPERTIES S.A.**

CNPJ/ME nº 09.272.156/0001-04 - NIRE 35.300.349.555

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2026**

**Hora, Data, Local:** Às 09:00 horas do dia 04 de março de 2026, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Frei Caneca, nº 1246, conjunto 82, parte, Consolação, CEP 01307-002. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, em decorrência da presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** (i) Presidente, Sr. Roberson Ferreira; e (ii) Secretário, Sr. Fernando Matos da Silva. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia. **Deliberações:** Os acionistas, na qualidade de titulares da totalidade do capital social da Companhia, aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, reduzir o capital social da Companhia, atualmente em R\$ 91.011.013,30 (noventa e um milhões, onze mil, treze reais e trinta centavos), para R\$ 78.011.013,30 (setenta e oito milhões, onze mil, treze reais e trinta centavos), uma redução, portanto, de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) por considera-lo excessivo em relação às atividades da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76. Não haverá o cancelamento de ações por conta da redução de capital ora aprovada, sendo certo que os valores devidos aos acionistas deverão ser pagos em moeda corrente nacional ou mediante a conferência de bens, créditos ou ativos. Conseqüentemente, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 78.011.013,30 (setenta e oito milhões, onze mil, treze reais e trinta centavos), dividido em 170.841.888 (cento e setenta milhões, oitocentas e quarenta e uma mil, oitocentas e oitenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, depois de lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes no livro próprio. **Mesa:** Roberson Ferreira - Presidente; Fernando Matos da Silva - Secretário. **Acionistas Presentes:** RB Capital Operações e Investimentos Imobiliários Ltda. (por seu Diretor Renato Bugana Peres e procurador Josil Abel Xavier da Silva); e RB Capital S.A. (por seu Diretor Marcelo Michalua e procurador Josil Abel Xavier da Silva). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 04 de março de 2026. **Mesa:** **Roberson Ferreira** - Presidente, **Fernando Matos da Silva** - Secretário.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>